



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

**Lei N.º 406/00**  
**De 07 DE NOVEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre Reconhece de Utilidade Pública A União Integrada Ruralista do Povoado Quitéria e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a União Integrada Ruralista do Povoado Quitéria .

Art. 2º - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se às disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de novembro de 2000

*Jose Fausto da S. Pereira*

**JOSE FAUSTO DA S. PEREIRA**  
**VEREADOR**